



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

#### **Aditivo - OVG**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 014/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **APS ODONTO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xxx32xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **APS ODONTO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.372.460/0001-62, com sede na Rua 7 de Setembro, s/nº, Quadra 18, Lote 17, Casa 01, Parque Flamboyant, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.920-786, neste ato representada por seu responsável legal **Alexandre Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº XXX31XX SSP/GO e inscrito no CPF nº XXX.337.001-XX, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS.CF nº 014/2024, conforme Processo SEI nº 202400058000880, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo prorrogar/renovar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 014/2024 por mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições do contrato principal, em atendimento ao Despacho nº 66/2026 – GPSA (85485073) e mediante a autorização da DIAF, via Despacho nº 553/2026 (88393108), modificando para tanto o subitem 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES

Fica alterado o subitem 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 11/04/2026, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e comprovação da vantagem econômica, e no interesse exclusivo da CONTRATANTE, conforme previsto no item 15.5 do Regulamento para Aquisição de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.”

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Diretora Geral – OVG

**Jarmund Nasser Júnior**

Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

**Alexandre Pereira da Silva**

APS ODONTO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

GOIANIA, 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 06/04/2026, às 18:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 07/04/2026, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88440573** e o código CRC **15566E11**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058000880



SEI 88440573